



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000181

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de dezembro de 2017

Ano 2

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2017

"Dispõe sobre decisão em processo administrativo".

JOSÉ MENDES FONTOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições e de acordo com a legislação pertinente.

DECRETA

Art. 1.º - Ficam depreciados/reavaliados os bens móveis e imóveis do Patrimônio da Câmara Municipal de Mucuri conforme Processo Administrativo nº 240/2017.

Art. 2.º - Ficam baixados os bens móveis considerados inservíveis, sucata do Patrimônio da Câmara Municipal de Mucuri conforme Processo Administrativo nº 240/2017, sob a responsabilidade do Poder Legislativo.

Art. 3.º - Revogam-se todas as disposições em contrário entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, em 21 de Dezembro de 2017.

JOSÉ MENDES FONTOURA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL